

À vista das notícias veiculadas na imprensa, em conexão com a informação do Ministério do Interior de que não será re-novado o convênio mantido entre aquele ministério, através da Fundação Nacional do Índio, e o Summer Institute of Linguistics (SIL), vêm manifestar-se os lingüistas brasileiros abaixo-assinados, com o intuito de esclarecer as autoridades e o público sobre o conhecimento e entendimento que têm das atividades daquele instituto, da importância científica e prática de sua obra, da possibilidade de lingüistas brasileiros assumirem o mesmo encargo e das conseqüências da interrupção abrupta desse trabalho para mais de quarenta povos indígenas do Brasil.

1. Idoneidade científica do SIL. Distinguimos no SIL três categorias de pessoal: (a) lingüistas com formação acadêmica, em geral doutores e mestres por universidades americanas e europeias; (b) técnicos em métodos de documentação e análise lingüística e em tradução, formados em cursos de especialização promovidos pelo próprio SIL em diferentes centros (nos EUA, na Inglaterra, na Alemanha, na Austrália e, ultimamente, no Brasil); (c) pessoal de apoio - técnicos em educação, enfermeiros, radiotécnicos, pilotos de aviação, etc. É claro que só podemos opinar sobre as categorias (a) e (b). Num e noutro caso se trata realmente de pessoal competente, cujos trabalhos científicos e técnicos têm reconhecimento internacional, sendo que alguns da primeira categoria têm contribuído substancialmente para a formação de lingüistas brasileiros em diferentes ocasiões: no curso de mestrado da Universidade de Brasília, de 1962 a 1965; no Programa de Pós-Graduação em Lingüística da UFRJ, no Museu Nacional, de 1968 a 1972; em cursos intensivos para professores universitários e estudantes de pós-graduação, na UNE em 1964, na FUC do Rio Grande do Sul em 1968, na USP em 1969, na UFMG em 1969.

2. Produtividade científica. Desde 1966 o SIL produziu 626 trabalhos científicos sobre os índios do Brasil, dos quais cerca de 100 publicados e os demais inéditos, arquivados estes em

Brasília (SIL e FUNAI) e no Rio de Janeiro (Museu Nacional). Além disso, publicou 255 trabalhos de natureza pedagógica, sobretudo cartilhas, mas também textos sobre higiene e saúde, aritmética, etc. Ao todo 881 trabalhos científicos e técnicos, que representam uma média de 40 por ano. A esses 881 trabalhos científicos e técnicos se contrapõem 109 publicações religiosas. Esses dados, inclusive os títulos e autores de cada trabalho, constam da série de publicações intitulada Relatório de Atividades do Summer Institute of Linguistics, editada anualmente pelo SIL e distribuída a entidades brasileiras, e de relatórios oficiais dirigidos ao Ministério do Interior.

3. Duração do trabalho lingüístico. A determinação do tempo necessário para o estudo de uma língua qualquer depende dos fins que se têm em vista: uma descrição fonológica e gramatical taxionômica ou uma análise gerativa; além da fonologia e da gramática, a elaboração de dicionários, a edição de textos nativos; o estudo da estrutura das narrativas; após a gramática científica, a construção de uma gramática prática ou pedagógica; o desenvolvimento de uma ortografia e a elaboração de cartilhas, livros de leitura e outros materiais de ensino; em todos esses casos, a consideração de um só dialeto ou de mais de um, de um só estilo ou de vários; o registro de formas tradicionais de expressão verbal - provérbios, adivinhas, mitos, orações, cantos, etc.; o treinamento de monitores, instrutores ou professores da língua, a produção de textos originais ou traduzidos de outra língua; a elaboração de métodos para o ensino de uma segunda língua aos índios; etc.

Fatores de outra ordem, que determinam a maior ou menor extensão do tempo necessário, sobretudo no estudo de línguas de povos tribais, são a intermitência das visitas do pesquisador à tribo, as interrupções devidas a problemas de saúde e outros que ocorrem num projeto de longa duração. Também o número de lingüistas que se dedicam à mesma língua é naturalmente relevante, e se estes trabalham simultaneamente ou se sucedem uns aos outros, demandando cada vez novo tempo de apren

dizado da língua.

Como se percebe, não é possível estipular um tempo limite geral, sem que se especifiquem as tarefas. Só uma avaliação de cada caso, em separado, é que permite aquilatar a maior ou menor propriedade do tempo já dispendido. Ao que nos consta, não foi feita ainda nenhuma avaliação dessa natureza.

4. Disponibilidade de lingüistas brasileiros. Um pesquisador independente em Lingüística, como em outras áreas do saber, é normalmente uma pessoa que obteve o grau de doutor com base em estudos avançados desta área e em tese original, decorrente de pesquisa relevante. No Brasil há uma carência muito grande de doutores em Lingüística. Os poucos que já estão trabalhando em algumas universidades, estão ocupados com o ensino e a administração de cursos. Desses, uma boa porção é constituída por estrangeiros. A grande maioria, inclusive dos estrangeiros, tem-se especializado no estudo da língua portuguesa. Muito poucos têm experiência no campo das línguas indígenas (quatro na UNICAMP, sendo um estrangeiro; três na USP; um no Museu Nacional/UFRJ; um na UFPE; dois na UNESP, um dos quais estrangeiro).

Com treinamento ao nível de mestrado há um número maior de pessoal (com uma exceção, os cursos de pós-graduação em lingüística já existentes só têm formado mestres), mas também destes só um número diminuto, que não chega a dez, tem desenvolvido experiência na área das línguas indígenas.

Há, portanto, no país menos de vinte pessoas, entre lingüistas e estudantes de lingüística, que têm ou vêm desenvolvendo alguma experiência análoga à do SIL. Não é possível pensar que essas pessoas possam de qualquer forma que seja substituir noventa e seis lingüistas e técnicos em lingüística do SIL, que atualmente desenvolvem atividades junto a tribos brasileiras. É preciso considerar, ainda, que os poucos lingüistas e estudantes de lingüística brasileiros já atuam em línguas que não são estudadas pelos elementos do SIL (Kamayurá, waurá, awetí, txikão, xetá, tapirapé, quatô, etc.). É preciso consi-

derar, também, que além das línguas já sendo estudadas por esses brasileiros e das 42 em estudo pelo SIL, há ainda cerca de 50 outras línguas indígenas por estudar.

Tanto o Conselho Nacional de Proteção aos Índios quanto o SPI, os órgãos responsáveis pela orientação e pela execução da política indigenista oficial, antes da criação da FUNAI apoiaram desde 1956 o trabalho do SIL, que desde então foi re regulado por um convênio, ainda hoje em vigor, com o Museu Nacional. Em 1973, passou a ser regulado também por convênio firmado com a FUNAI, com a inteveniência expressa do Ministério do Interior. Este convênio autorizava as atividades científicas e técnicas que o SIL já vinha desenvolvendo, inclusive "preparação de cartilhas nos idiomas indígenas; elaboração de cartilhas bilíngües (língua indígena-português), visando ao aprendizado do idioma nacional; preparação de livros de leitura, registro de literatura oral e tradução de textos bíblicos e outros de alto valor cívico e moral, para os idiomas indígenas; formação de professores bilíngües" (cláusula 3a. do Convênio FUNAI-SIL).

Em decorrência do incentivo governamental, o SIL desenvolveu e manteve, durante quase um quarto de século, um sistema de interação peculiar, de assistência sanitária, social e educacional a que naturalmente se afizeram e de que, em maior ou menor medida, passaram a depender dezenas de povos indígenas. Parece tratar-se de um dos melhores serviços assistenciais proporcionados aos índios brasileiros, tanto que teve o reconhecimento governamental traduzido pela outorga ao presidente do SIL, William Townsend Cameron, da Ordem do Cruzeiro do Sul, em dezembro de 1964, assim como pela atribuição, em 1974 e 1975, da Medalha do Mérito Indigenista a dois outros membros do Instituto, Paul Mullen e Sarah C. Gudschinsky. A retirada abrupta desses serviços, trará de imediato a paralização ou desorganização desses serviços, para os quais não há, nem na FUNAI, nem fora dela, recursos e experiência comparáveis, em quantidade e em adequação, aos desenvolvidos até agora pelo SIL. As universidades brasileiras, mencionadas expressamente no

noticiário, não têm, como ficou claro acima, condições de substituir o trabalho científico e técnico que vem sendo realizado em 42 línguas. E é óbvio que, dada sua natureza e competência específica, não vão poder contribuir diretamente para os serviços assistenciais. O resultado será que quarenta e dois povos, que o Governo Brasileiro tem como seus tutelados, serão afetados em sua vida cotidiana, serão despojados de serviços que lhes vinham sendo fornecidos sob o patrocínio governamental, de um momento para outro, sem qualquer planejamento para uma transição a nova situação, seja esta qual for, sem nenhuma perspectiva de substituição do elemento humano e dos recursos técnicos envolvidos, sem nenhuma previsão de alteração responsável - gradual e ponderada, resguardando os únicos interesses que mais legitimamente devem ser resguardados, que são os interesses vitais dos índios. A sobrevivência e o bem-estar dos índios são para nós mais importantes que toda a pesquisa lingüística, são a coisa mais séria que a nós, lingüistas brasileiros, nos pode mover a cooperar com a FUNAI, e é tão séria que deveria excluir toda e qualquer manipulação em função de mudanças de interesse na política interna ou externa do Brasil. A profunda apreensão que nos causa a medida que retira abruptamente de 42 tribos a presença de pessoas que se interessam positivamente pelos índios, é intensificada por vermos que ocorre num momento em que mais do que nunca estão acesas as ambições sobre as terras daqueles povos, não se peçando alguns fazendeiros de apelar ao Governo para que impeça a FUNAI de demarcar os territórios indígenas!

6. Sugestão. Tomando em consideração tanto os graves inconvenientes, para os índios, de uma alteração brusca na situação atual, quanto a falta de recursos para assumir estudos e trabalhos lingüísticos em andamento em 42 línguas, gostaríamos de dizer que o que nos parece mais apropriado, ocorrendo razões ponderáveis, que desconhecemos, para uma alteração, é que esta se processe de forma gradual, planejada, de modo a evitar a exposição das populações indígenas a transtornos que se somem às dificuldades decorrentes da pressão que já e permanentemente

vêm elas sofrendo da nossa sociedade. Também nos parece sensato que se utilize a experiência e a boa vontade dos membros do SIL para um programa intensivo de treinamento de lingüistas e de técnicos brasileiros orientados para o trabalho junto às comunidades indígenas. Em princípio, seria irracional dispensar a larga experiência e comprovada competência científica e técnica de 96 especialistas que já se acham no País, para recomeçar o trabalho em condições de carência com os poucos lingüistas que temos. Razoável seria que fosse reformulado o convênio FUNAI-SIL, de modo a incluir as garantias que o Governo Brasileiro agora possa considerar necessárias, a estabelecer um processo de acompanhamento ou supervisão do trabalho do SIL nas diversas tribos, a assegurar junto a essas tribos alguma possibilidade de treinamento em serviço para lingüistas e técnicos brasileiros, da FUNAI ou das universidades, e a comprometer a cooperação do SIL em programas de treinamento organizados por instituições brasileiras.

Antonio C. Queiroz

Aryon D. Rodrigues

Por outro lado, compreendendo que a ação não só do SIL, mas também de quaisquer outras entidades missionárias ou técnicas, privadas ou governamentais, sobre os povos indígenas caracterizam a intervenção de setores da etnia majoritária, originalmente alienígena, sobre as numerosas etnias minoritárias indígenas do Brasil, e que esse tipo de intervenção ~~compõe~~ ^{compõe} de maneira profunda e invencível o destino dessas minorias, consideramos que situações conflitivas entre as diversas entidades "indigenistas" e entre estas e outros elementos da etnia majoritária ~~podem~~ só poderão ser evitadas ou resolvidas mediante um controle superior do Governo, ao nível da Presidência da República, do Congresso Nacional e do Poder Judiciário. Com o órgão executivo da política indigenista subordinado diretamente à Presidência da República, e assim livre, dos conflitos de interesses materiais nos ministérios voltados ao desenvolvimento da Sociedade majoritária; com uma comissão permanente do Congresso Nacional, que aprecie as questões indígenas à luz das diversas correntes de idéias nele representados; e com um foro específico, para julgar as questões que envolvem os direitos dos povos indígenas, haverá certamente melhores perspectivas para o estabelecimento de sociedade e relação dignas entre a sociedade brasileira e as múltiplas sociedades indígenas.

Acreditamos em suma, que o controle sobre as diferentes entidades que trabalham com os Índios no Brasil não deve depender dos interesses predominantes num ou noutro ministério, mas de mecanismos mais amplos que, comprometidos com os poderes judiciário e legislativo, assegurem equilíbrio e legitimidade às ações do órgão executivo.